



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Graduação / Coord. para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Eu, _____,
professor(a) do Curso de _____, assumo a
responsabilidade por orientar e acompanhar as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas
pelo(a) estudante _____, sob o
número de matrícula _____. Declaro ter ciência das obrigações inerentes à
função de Professor-orientador conforme o ANEXO I da resolução N° 01/2014/CONSUP, que
regulamenta o Programa de Iniciação à Docência. Assim sendo, COMPROMETO-ME a respeitar e
zelar as seguintes cláusulas:

Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua
responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os
propósitos do PID, tais como:

- a) substituí-lo em atividades docentes;
- b) avaliar os estudantes;
- c) realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de
materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado
ao exercício da monitoria;
- d) preencher lista de frequência ou diário de classe.

É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras
bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao
ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

Declaro, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de atender ao seguinte requisito:

Os professores que tiverem seu projeto contemplado ficam responsáveis por admitir o
estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme a
presente resolução, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal
dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante uma
entrevista.

Casos que poderão ocasionar cancelamento de monitoria:

- Realização de pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração
de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário
destinado ao exercício da monitoria, por ser considerado desvio de atividade da
monitoria de Ensino.
- Projetos que não contemplem a atividade docente, isto é, voltados para a comunidade
externa e que não priorizem os estudantes envolvidos na disciplina.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Pró-reitoria de Graduação / Coord. para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do Professor-orientador desligar do Programa de Iniciação à Docência o monitor que não cumpra a carga horária obrigatória das atividades relacionadas ao referido Programa.

DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO DE MONITORIA	
DISCIPLINA	CÓDIGO

Juazeiro do Norte-CE, ____/____/____.

Assinatura do Professor(a)-Orientador(a)